



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 043/2018.

Dispõe sobre prorrogação do prazo para pagamento de Taxa referente ao Alvará de Localização e Funcionamento e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os atrasos no processamento e emissão das guias de recolhimento da Taxa referente à expedição de Alvarás de Localização e Funcionamento do ano de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 866, de 22/12/1983 (Código Tributário Municipal), em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a data de vencimento da taxa referente ao Alvará de Licença e Funcionamento do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços, relativa ao ano de 2018, para o dia **20 de agosto de 2018**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 06 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no local de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficiala de Gabinete